

## **INDICAÇÃO Nº 02/2026**

O Vereador **José Torquato de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, a criação e implantação de uma **Praça Inclusiva Municipal voltada ao acolhimento, lazer, desenvolvimento e inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência**, no município de Luís Gomes/RN.

A presente indicação surge da necessidade cada vez mais evidente de criação de espaços públicos verdadeiramente inclusivos, acessíveis e preparados para acolher crianças atípicas, suas famílias e toda a população, promovendo dignidade, respeito, integração social e qualidade de vida.

É de conhecimento público que inúmeras famílias enfrentam diariamente dificuldades relacionadas à falta de ambientes adaptados e apropriados para o lazer e convivência de crianças com necessidades especiais. Muitas vezes, os espaços públicos tradicionais não oferecem acessibilidade adequada, segurança necessária ou estímulos compatíveis com crianças autistas, gerando exclusão involuntária e afastamento social dessas famílias.

Dessa forma, a criação de uma Praça Inclusiva representará um importante avanço social para o município de Luís Gomes/RN, tornando-se referência regional em políticas públicas de inclusão, acolhimento e respeito às diferenças.

O projeto poderá contemplar:

- Playground inclusivo com brinquedos adaptados;

- Piso tátil e acessibilidade total;
- Espaços sensoriais e terapêuticos;
- Jardim sensorial;
- Ambientes tranquilos para regulação emocional;
- Áreas arborizadas e acolhedoras;
- Espaço de convivência para famílias;
- Sinalização inclusiva e educativa;
- Equipamentos adaptados para crianças com deficiência física e mobilidade reduzida.

Além do aspecto social, a iniciativa contribuirá diretamente para o desenvolvimento emocional, cognitivo e motor das crianças, favorecendo também a interação social, inclusão comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares.

Importante destacar que projetos semelhantes vêm sendo implantados em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados extremamente positivos na promoção da inclusão social e humanização dos espaços públicos.

A implantação de um espaço dessa natureza também reforça o compromisso da gestão municipal com princípios constitucionais de igualdade, acessibilidade, proteção da infância e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a imagem do município como uma cidade mais humana, acolhedora e preparada para o futuro.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade técnica e financeira da presente indicação, visando proporcionar mais inclusão, respeito, acolhimento e qualidade de vida às famílias do município de Luís Gomes/RN.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 19 de maio de 2026.

**JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO**  
VEREADOR